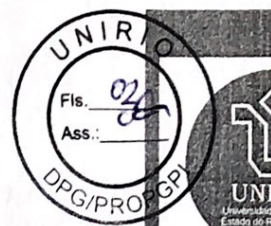


POLÍTICA DE PÓS GRADUAÇÃO UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO





Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Vice-Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Jorge de Paula Costa Avila

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Carmen Irene Correa de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Administração

Thiago da Silva Lima

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Daniel Aragão Machado

Diretora do Arquivo Central

Anna Carla Almeida Mariz

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

João Marcelo Ramalho Alves

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Carlos Henrique Soares Caetano

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Nilton José dos Anjos Oliveira

Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

Decano do Centro de Letras e Artes

José Luiz Ligiéro Coelho

Grupo de Trabalho Política de Pós-Graduação

Portaria PROPGPI nº005, de 27 de abril de 2021

Carlos Roberto Lyra da Silva

Márcia Regina Romeiro Chuva

José Da Costa Filho

Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Luana Azevedo de Aquino

Sumário

1 Histórico

4



2	Diagnóstico	5
2.1	Nosso Contexto	5
3	Diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação	8
3.1	Avaliação da pós-graduação	8
3.2	A Importância da interdisciplinaridade na Pós-Graduação	9
3.3	Internacionalização da Pós-Graduação e a Cooperação Internacional	9
3.4	Educação Básica: Um novo desafio para o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)	10
3.5	Comissão Nacional de Acompanhamento do PNPG	10
4	Premissas	10
5	Diretrizes gerais para a nossa Pós-Graduação	11
5.1	Interdisciplinaridade	11
5.2	Apoio e acompanhamento dos cursos de pós-graduação visando à consolidação (Avaliação continuada).	12
5.3	Consolidação e qualificação dos cursos/programas de pós-graduação stricto sensu.	12
5.4	Integração entre os programas de pós-graduação	12
5.5	Apoio aos cursos de especialização – lato sensu e atendimento às suas demandas	13
5.6	Interação da pós-graduação com a graduação e com a educação básica	13
5.7	Qualificação e absorção de recursos humanos qualificados	14
5.8	Mobilidade docente e discente (nacional e internacional)	14
5.9	Internacionalização da pós-graduação	14
5.10	Mestrados e doutorados profissionais e em rede	15
5.11	Mestrados e doutorados interinstitucionais (Projetos de Cooperação entre Instituições)	15
5.12	Doutorados em Associação	15
5.13	Qualificação do Quadro-Técnico Administrativo	16
6	Objetivos	16
6.1	Incentivo à Pós-Graduação	17
6.2	Autoavaliação da Pós-graduação	17
6.3	Internacionalização	17
6.4	Acompanhamento de Egressos	17
6.5	Implementação de Programas Estratégicos vinculados à Diretoria de Pós-Graduação	18
7	Indicadores	18
8	Metas	19

1 Histórico

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO, situada na região sudeste do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, constituída inicialmente em 1969 pela junção de Institutos Isolados de Pesquisa, donde seu nome inicial — Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara — FEFIEG, mais tarde, em virtude da fusão dos Estados, passa a se denominar Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro — FEFIERJ, vindo a se constituir como Universidade em 1979.

O desafio apresentado à UNIRIO, como instituição pública, é o de conceber programas de pós-graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional/nacional, na formação de quadros altamente qualificados nas diferentes áreas do conhecimento, em consonância às determinações das políticas e diretrizes nacionais.

Seu primeiro curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o Mestrado em Enfermagem, foi criado em 1980, sendo seguido pela criação dos cursos de Mestrado em Administração de Centros Culturais, em 1987, atualizado em 1995 para o atual Memória Social; em seguida pelo mestrado em "Artes", em 1991 e pelo curso de Mestrado em Música, em 1994.

Precocemente, a UNIRIO, em especial para a formação no nível da pós-graduação, apontou para duas áreas: Saúde, com o curso de Enfermagem, e Cultural, com os cursos de Memória Social, Artes Cênicas e Música. A necessidade de dar continuidade e aprofundamento a essa formação, especialmente pela carência de cursos formativos nessas áreas em âmbito regional e nacional, em 1998 foi iniciado o curso de Doutorado em Música, seguido, em 2001, pelo de Artes Cênicas e, em 2005, pelo de Memória Social.

Esse quadro evidencia que, desde a criação da Federação em 1969, a UNIRIO demorou 35 anos para compor 3 programas de pós-graduação com mestrado e doutorado, sendo 2 (dois) no Centro de Letras e Artes, e 1 (um) no Centro de Ciências Humanas e Sociais. O Doutorado em Enfermagem, como aprofundamento do primeiro curso de pós-graduação criado, só aconteceu em 2010, com o Doutorado em Enfermagem e BioCiências.

Com o advento das duas edições do Programa REUNI do Governo Federal, a população docente praticamente duplicou, tendo sido criados muitos cursos de graduação e, em sequência, muitos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Esse fato, associado ao incentivo à criação de PPGs, permitiu que hoje, em 2021, a UNIRIO tenha 27 Programas e 37 Cursos de PPG *stricto sensu*.

Pode-se traçar, em linhas gerais, o diagnóstico da pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO, tomando-se como marco temporal o ano de 2020, e tem como base a avaliação dos Programas de Pós-Graduação pelas respectivas Áreas, com referência ao quadriênio 2013-2016.



2 Diagnóstico

Esta seção se compõe de dois itens em que o primeiro abordará, em linhas gerais, o panorama atual da pós-graduação na UNIRIO, e o segundo procurará embasar a formulação da proposta desta política.

A UNIRIO administra 27 programas de pós-graduação, sendo 14 mestrados acadêmicos, 12 mestrados profissionais e 11 doutorados. Quanto às grandes áreas de conhecimento classificadas pela Capes, nossos programas estão distribuídos: Ciência de Alimentos (1); Nutrição (1) Artes/Música (3); Comunicação e Informação (3); Ciências Biológicas I (1); Ciência Política (1); Biodiversidade (1); Direito (1); Ciências ambientais (1); Educação (1); Enfermagem (4); História (2); Medicina II (2); Medicina III (1); Ciência da computação (1); e Interdisciplinar (1).

Em relação à avaliação 2013-2016 da Capes, verifica-se que a UNIRIO não tem hoje Programas com nota 6 e 7, que apenas 5 (cinco) Programas, dos quais quatro acadêmicos (Artes Cênicas, Música, Educação e História) e um profissional, o ProfMat, possuem nota 5, sendo que os Programas de Educação e História alcançaram a nota 5 como resultado da avaliação 2013-2016, enquanto os programas de Artes Cênicas e Música mantêm-se estabilizados nesse patamar há vários ciclos avaliativos. Três dos Cursos de Mestrado da Universidade têm nota 3 e os demais, nota 4. Tais indicadores não devem ser lidos de forma unívoca, mas inseridos na avaliação pluridimensional de cada Programa, nas circunstâncias e condições de competitividade de cada Área, no histórico da UNIRIO como instituição que se consolida continuamente.

O perfil da UNIRIO, no eixo da pesquisa e da pós-graduação desde os anos 80, é mais novo se comparado a outras universidades públicas sediadas no Estado do Rio Janeiro, mais antigas e maiores em número de alunos, de professores, de programas e de pesquisadores com trajetória consolidada. No entanto, tais fatores de relativização e contextualização dos dados numéricos gerais não devem impedir que tais indicadores sejam submetidos a uma leitura crítica da qual se possa extrair políticas, metas e objetivos que resultem na elevação de patamares de reconhecimento, de fortalecimento e de consolidação da pesquisa e da pós-graduação da UNIRIO.

A Pós-graduação representa uma importante atividade acadêmica que envolve diretamente o ensino e a pesquisa na capacitação de recursos humanos altamente qualificados e grande parte da produção científica das IES. Assim, é de fundamental importância o desenvolvimento da política de pós-graduação, principalmente na perspectiva não só da ampliação dos cursos de pós-graduação, mas principalmente, na consolidação e melhoria da qualidade dos que já existem na UNIRIO.

2.1 Nosso Contexto

Tendo por base essa concepção interna, o crescimento da pós-graduação na UNIRIO levou

em conta os indicadores advindos do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), elaborados por mesorregiões geográficas, que evidenciam que as regiões metropolitanas e litorâneas concentram a grande maioria dos programas, assim como a excelência da pós-graduação nacional. Nesse sentido, a UNIRIO, atenta ao que dispõe o Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024), em particular quanto às metas 13 e 14 que estabelecem:

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para setenta e cinco por cento, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, trinta e cinco por cento de doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Procurou delinear a criação de novos programas de pós-graduação, partindo dos cursos de graduação criados em virtude do lançamento dos dois programas REUNI, a partir de 2004. Assim, a Pós-Graduação da UNIRIO, especialmente no período compreendido entre 2010 e 2015, quando foram aprovados 18 cursos, cresceu exponencialmente e hoje conta com 27 programas, oferecendo 37 cursos.

Nota-se, em primeiro lugar, que, em que pese a real qualidade de seus docentes/pesquisadores e de seus cursos, verifica-se um perfil dos programas de pós-graduação da instituição de se manterem por longo tempo com abrangência regional e nacional. Em segundo lugar, observa-se, de modo complementar em relação à observação anterior, uma fragilidade nos Programas de conceitos mais altos, que embora com maior número de professores com contribuições consolidadas nas respectivas áreas tanto em âmbito nacional quanto internacional, por meio das relações mantidas com instituições e laboratórios estrangeiros, as ações daí decorrentes não resultam em subida do conceito. Tal fragilidade pode ser resultado de condições internas que não estimulariam a viabilização de patamares qualitativos e quantitativos compatíveis com perfil, abrangência e impacto internacional, que são, de acordo com os parâmetros de avaliação dos programas de pós-Graduação da CAPES, aqueles que se verificam nos programas com nota 6 e 7.

Uma dessas fragilidades internas é a não confiabilidade dos dados institucionais, que se pautam, dentre outras, no preenchimento dos relatórios pessoais dos docentes. Para ilustrar essa informação, podemos dizer que os 27 Programas contam com a participação de 400 docentes, 45% dos quais com vínculo formal na UNIRIO (fonte Stela Experta – 2020). A distribuição dos docentes por regime de trabalho é a seguinte: 20 horas (n 20 4,5%), 40 horas (n 51 12,8%), 40 DE (n 249 62,3%), não informado (n 82 20,5%). O que se pode depreender, em primeiro lugar, que é preciso atentar para instrumentos gerenciais de informação que de fato ilustrem fielmente a nossa realidade



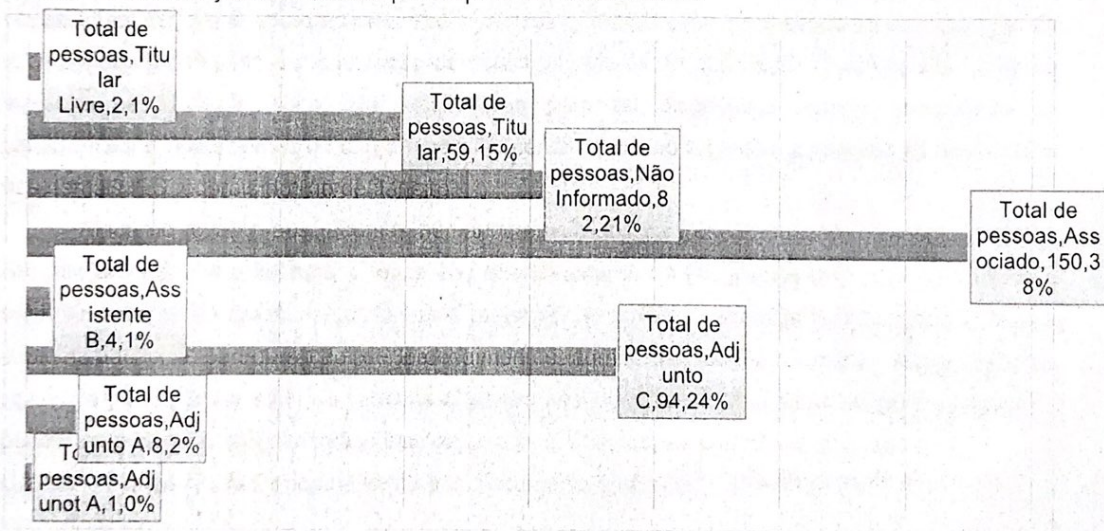
e que ajudem na tomada de decisões estratégicas.

Em segundo lugar, portanto, depreende-se que o corpo docente está concentrado no regime de 40 horas com dedicação exclusiva – DE. O Gráfico 1 mostra a distribuição do corpo docente por enquadramento funcional, possibilitando verificar que 150 (37,5%) docentes pertencem à categoria de associado. Quanto às áreas de conhecimento, é possível identificar no Gráfico 2 o predomínio das Ciências Humanas (n 97 - 24,3%), seguida pela Saúde (n 78 - 19,5%), e as Engenharias estão presentes, mas compõe a minoria (n 7 - 1,8%).

No que diz respeito ao perfil de docentes credenciados, observa-se uma prevalência considerável de jovens doutores recém concursados que acumulam os desafios de consolidação de suas linhas de pesquisa e manutenção dos seus patamares de publicação científica anteriores ao ingresso na UNIRIO. Uma das justificativas para tal diagnóstico estaria relacionada às características institucionais de carga horária docente de ensino e gestão superiores às observadas nas demais IES federais do Rio de Janeiro.

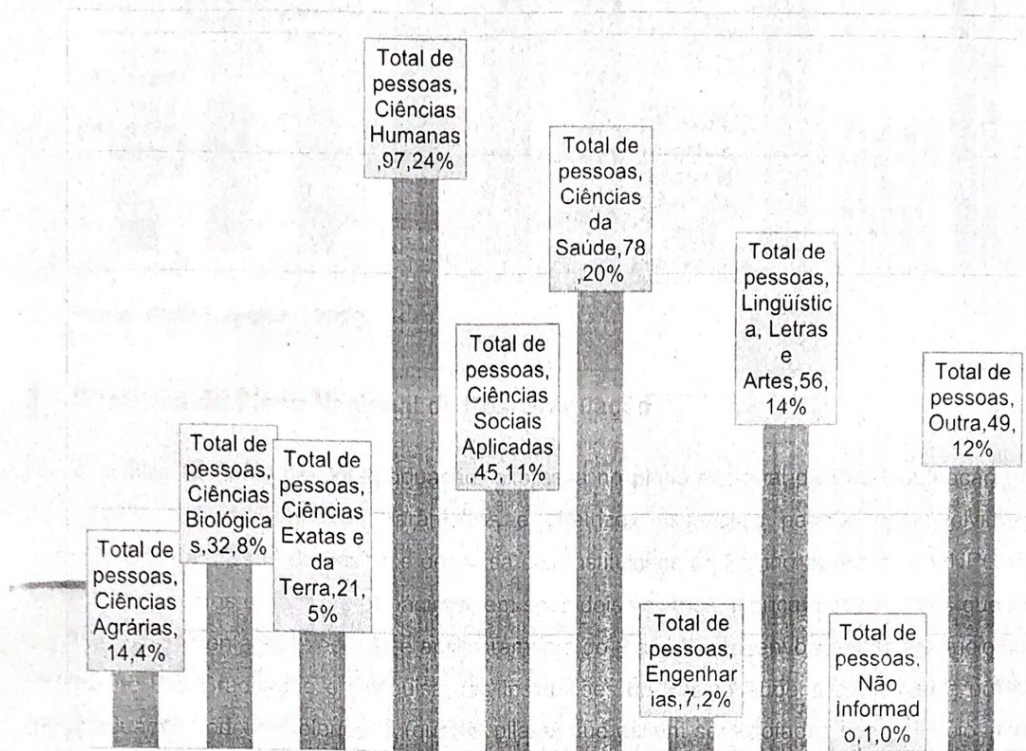
Ainda no tocante aos recursos humanos envolvidos na Pós-Graduação, o mesmo contexto relatado anteriormente impacta a rotina dos coordenadores de Programas e Cursos, que frente à trajetória recente de crescimento da Pós-Graduação na UNIRIO, vivenciam dificuldades quanto à implementação e padronização de procedimentos administrativos de trabalho, ocasionalmente agravada por parte do perfil de técnicos alocados nas Secretarias, reduzindo tempo disponível de dedicação e investimento em ações estratégicas para aumento de conceito dos cursos.

Gráfico – 1 Distribuição de docentes por enquadramento funcional.



Fonte: Stela Experta – 2020

Gráfico – 2 Distribuição de docentes por área de conhecimento



Fonte: Stela Experta – 2020

3 Diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação

A política Nacional de Pós-graduação, expressa no plano nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), destaca inúmeros parâmetros e diretrizes essenciais para o desenvolvimento e consolidação da missão de ensino e pesquisa das Instituições de Ensino Superior. O PNPG dotado de 917 (novecentos e dezessete) páginas, em seus dois volumes, elenca diversos itens que devem ser levados em conta na execução e aprimoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional e da Política de Pós-Graduação e Pesquisa das Instituições de Ensino Superior. Acerca da política de pós-graduação podemos elencar 4 (quatro) pilares que devem ser adotados como direcionamentos para o contínuo aperfeiçoamento da pós-graduação e sua busca pela excelência.

3.1 Avaliação da pós-graduação

O PNPG ressalta a diversidade, a qual está ligada às assimetrias regionais e nacionais, e o dever da execução de todos os esforços para a permanente evolução dos Programas de Pós-Graduação e suas respectivas dinâmicas. Há uma notória preocupação para que se confira a



atenção necessária às especificidades de cada Programa, sobretudo no que diz respeito aos parâmetros que diferenciam seus locais de origem e os escopos da modalidade acadêmica e da profissional.

Além disso, o incentivo à implementação e à consolidação de parcerias com o setor extra-acadêmico, assim como a viabilização de teses e dissertações cada vez mais ajustadas às demandas sociais e à formação de pós-graduados voltada para atividades extra-acadêmicas assumem peso de destaque naquele documento. Tais premissas protagonizam as diretrizes recomendadas no quesito "Avaliação da Pós-Graduação" e ocupam lugar qualificado nos critérios de avaliação da CAPES.

Ainda que não haja no PNPG (2011-2020) indicação clara nessa direção, verifica-se, pelo menos desde o ano de 2016, o fortalecimento de propostas de auto-avaliação, atenuando a exclusividade da avaliação externa e de alguns dos critérios quantitativos da produção dos Programas. Passou-se a valorizar progressivamente aspectos qualitativos, como a verificação da coerência entre as pesquisas desenvolvidas, propostas das linhas de pesquisa e perfil de cada Programa em seu contexto regional e no interior da área em que se insere. Junto a novas ênfases que têm sido dadas pela CAPES à avaliação dos Programas para o ciclo avaliativo 2017-2020 e para os períodos seguintes, os processos formativos ao lado da geração de produtos passaram a ter o destaque que não havia anteriormente.

Nesse sentido, acrescentam-se às Diretrizes do PNPG 2011-2020 a serem reforçadas pela UNIRIO no que tange à avaliação dos Programas de Pós-Graduação, a diretriz complementar constituída pela CAPES, no período de 2017 a 2020, no sentido de fortalecer a autoavaliação e a compreensão das dimensões qualitativa, social, regional e de formação de recursos humanos por parte dos Programas, ao lado da geração coerente de produtos e da colaboração com o mundo produtivo e com as áreas respectivas em que cada programa se insere.

3.2 A Importância da interdisciplinaridade na Pós-Graduação

O PNPG registra como imperativa a convergência dos Programas no intuito de propiciarem a interação de duas ou mais áreas do conhecimento, por meio de trocas de ferramentas metodológicas capazes de gerar novos saberes e disciplinas. Essa cooperação visa alavancar a ciência e a formação do egresso para dotá-lo de perfil *sui generis*, capaz de prover soluções para problemas cada vez mais complexos.

3.3 Internacionalização da Pós-Graduação e a Cooperação Internacional

Ao longo de todo o capítulo que trata da Internacionalização, uma série de ações e exemplos

são descritos no intuito de explicitar os ganhos que o intercâmbio científico, em suas mais diversas faces, pode propiciar ao incremento do conhecimento. As IES necessitam desempenhar papel cada vez mais preponderante nessa dinâmica que envolve pesquisadores, agências de fomento, empresas públicas e privadas, entre outros atores.

3.4 Educação Básica: Um novo desafio para o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)

A relação entre a Pós-Graduação e a Educação Básica é classificada como um processo marcado pela interdependência. O público que chega à educação superior, e aos seus desdobramentos, inevitavelmente carrega um histórico proveniente do ensino fundamental e médio. Portanto, o PNPG reitera que o desenvolvimento, por parte da Pós-Graduação, de estratégias que formem um profissional capacitado a pensar a educação como um todo, evidencia perspectiva que vai ao encontro de uma produção do egresso cada vez mais voltada às demandas sociais.

3.5 Comissão Nacional de Acompanhamento do PNPG

Em adição ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), vale a ênfase de alguns pontos realizados pela Comissão Nacional de Acompanhamento do PNPG 2011-2020 de 10, de outubro de 2018, em sua "Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da PG".

O parecer produzido pela Comissão supracitada evidencia os anseios relacionados à internacionalização e à interação dos Programas de Pós-Graduação com setores não acadêmicos, sobretudo os intimamente ligados à transferência direta de conhecimento para a sociedade. Além dessas perspectivas, há o anseio de propor esforços que objetivem as IES protoganizarem os seus planejamentos e colaborarem para a redução das assimetrias regionais em suas áreas de conhecimento.

4 Premissas

Na UNIRIO, a expansão da pós-graduação, embora significativa em termos quantitativos, não se manifesta qualitativamente em igual proporção. Na última avaliação quadrienal, do período 2013-2016, embora tenha duplicado a presença de cursos conceito 5 (Artes Cênicas e Música mantiveram o conceito; História e Educação subiram a nota), não conseguimos, ainda, ter um curso de conceito 6 ou 7.

No conjunto dos nossos 14 cursos de mestrado acadêmico, somente 3 têm conceito 3. Importa ressaltar, entretanto, que dois desses foram criados em 2012, no decorrer do último ano do período de avaliação trienal (2010-2012), e o terceiro, em 2017, no primeiro ano do período de avaliação



quadrienal atualmente em curso. Essa observação enfatiza o fato de a avaliação ter ocorrido sem que esses programas tivessem tido um período completo de existência.

Considerando o quadro atual da Universidade e a sua inserção regional, tornou-se imperioso conceber uma política de pós-graduação e pesquisa que alinhasse, preferencialmente, as ações de sedimentação, que levasse em consideração reais possibilidades de crescimento, considerando as orientações do PNPG (2011-2020). O PNPG também propõe que se estabeleça maior aproximação e interação entre Universidade e sociedade, viabilizando que a produção do conhecimento e sua apropriação pública ocorra em pequeno espaço temporal.

Além disso, considerando a perspectiva multidimensional concebida para a avaliação dos programas, tornou-se imperioso definir, no âmbito institucional, o perfil de pós-graduação e pesquisa que a UNIRIO delinea para o futuro.

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2022-2026, da UNIRIO, destacam-se como políticas gerais para a Pós-Graduação e a Pesquisa as seguintes propostas:

- Interatividade Internacional -
Trata-se da participação de docentes e discentes em atividades acadêmicas no exterior, bem como na recepção de pesquisadores e estudantes estrangeiros, por meio de editais internacionais e conjuntos entre um ou mais países;
- Práticas informacionais -
Traduz-se por maior diálogo com os setores de tecnologia da informação para a criação, acesso, atualização constante de controle de dados;
- Incentivo à disseminação -
Reúne ações voltadas à reflexão crítica, à produção do conhecimento, à disseminação dessa produção em Mídias qualificadas e à preservação da memória institucional (criação e manutenção de repositórios para a produção científica e de dados de pesquisa).

5 Diretrizes gerais para a nossa Pós-Graduação

Em busca da consolidação e ampliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e, atender demandas específicas de cursos *lato sensu* em todas as áreas de conhecimento atendidas pela UNIRIO em seus *campi*, apresentamos as principais diretrizes a serem seguidas no intuito de garantir o pleno funcionamento dos cursos de pós-graduação na UNIRIO.

5.1 Interdisciplinaridade

Considerando a história de criação e de atuação da UNIRIO, assim como a sua Missão, o Plano Nacional de Pós-Graduação e a importância da interdisciplinaridade no cotidiano da

sociedade moderna, este tema, no âmbito da política de pós-graduação da UNIRIO, deve ser considerado de grande importância a ponto de ser discutido e praticado em todos os cursos de pós-graduação, mesmo aqueles denominados de disciplinares.

5.2 Apoio e acompanhamento dos cursos de pós-graduação visando à consolidação (Avaliação continuada).

Neste sentido, a UNIRIO, por meio da PROPGPI, tem envidado esforços para buscar os meios e mecanismos internos e externos para apoiar, por acompanhamento e avaliação continuados, o desempenho dos cursos *stricto e lato sensu*, propiciando o suporte logístico possível relacionado à infraestrutura, corpo docente, técnico-administrativo e recursos financeiros.

5.3 Consolidação e qualificação dos cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O corpo docente da UNIRIO já alcançou um nível de qualificação profissional, considerado o número de docentes doutores e aqueles que se encontram em doutoramento. Os novos doutores que ingressarem na instituição juntamente com aqueles que retornarem com a titulação de doutor, somados àqueles que ainda não integram o corpo docente dos cursos de pós-graduação da UNIRIO poderão contribuir com os cursos já existentes, desde que preencham os critérios de credenciamento estabelecidos pelas áreas de avaliação da CAPES e estabelecidos pelas comissões de credenciamento de cada um dos PPGs.

Para tanto, a UNIRIO concentrará seus esforços para incentivar os grupos de pesquisa emergentes de forma que aqueles relacionados a áreas similares se organizem a partir de nucleações coordenadas pelas Unidades Acadêmicas, ou, ainda, optem pela junção de programas já existentes com o intuito de fortalecimento e consolidação.

Além disso, a PROPGPI estimula e apoia a integração entre pesquisadores e grupos de pesquisa, especialmente aqueles vinculados a programas em consolidação por intermédio de acordos de cooperação interinstitucional nacional ou internacional, para efetiva troca de experiências acadêmicas e de pesquisa.

5.4 Integração entre os programas de pós-graduação

Os cursos de pós-graduação da instituição, em especial aqueles da mesma área de avaliação na Capes, precisam ampliar as parcerias no sentido de promover atividades em conjunto, tanto de



pesquisa, como de aulas teóricas e práticas. Atividades estas que poderão ser extremamente enriquecedoras e que poderão proporcionar economicidade de recursos na Instituição. Tal concepção se aplica, também, nas parcerias com programas de outras instituições, podendo até mesmo, haver a possibilidade de fusão.

5.5 Apoio aos cursos de especialização – *lato sensu* e atendimento às suas demandas

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas profissionais e podem promover a geração de conhecimentos e habilidades capazes de auxiliar no diagnóstico de problemas, bem como na proposição de processos e produtos de inovação. Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências e demandas sociais e de mercado de trabalho.

Em várias das áreas de conhecimento em que a UNIRIO atua, a demanda por cursos de especialização é significativa. Assim, faz parte da política institucional promover o apoio às coordenações de cursos frente às normativas específicas das respectivas áreas, à formulação dos projetos pedagógicos, à viabilização e otimização dos procedimentos internos para a criação e reformulação das estruturas curriculares. Esse apoio implica busca por parcerias, concretizadas pela efetivação de acordos de cooperação técnico-científica, que propiciam o atendimento e o apoio aos cursos de especialização, de forma organizada e transparente, valorizando o princípio da educação continuada e garantindo a conformidade com as políticas de ensino e de pesquisa da instituição. Além disso, deve evidenciar a relação com os objetivos estratégicos e metas constante do PDI, levando-se em consideração prioritariamente tanto o interesse social de cada curso de especialização quanto o caráter público da Universidade como um referência primordial.

5.6 Interação da pós-graduação com a graduação e com a educação básica

O corpo docente vinculado aos cursos de pós-graduação tem, também, como compromisso a atuação nos cursos de graduação da Instituição, seja ministrando disciplinas, seja orientando estudantes de Iniciação Científica ou de Trabalhos de Conclusão de Curso. Isto proporciona uma aproximação de alunos de diferentes níveis compartilhando um ambiente comum de pesquisa. Diante do exposto, manter e ampliar a aproximação entre graduação e pós-graduação faz parte da política ora apresentada.

Paralelamente, considerando a política nacional de pós-graduação e reconhecendo a importância e necessidade de promover um avanço na educação básica, projetos e atividades que visem incluir a capacitação dos alunos e professores do ensino básico serão considerados de grande importância. Nesse aspecto, ações que promovam tais interações serão discutidas e implementadas como parte integrante desta política.

5.7 Qualificação e absorção de recursos humanos qualificados

No intuito de fortalecer o quadro docente dos cursos de pós-graduação e, paralelamente visando à criação de novos cursos, faz parte desta política duas ações prioritárias: apoiar e contribuir para a qualificação docente da instituição, seja por meio do doutoramento e pós-doutoramento, seja atraindo e inserindo nos cursos de pós-graduação pesquisadores de reconhecida experiência e qualificação profissional.

5.8 Mobilidade docente e discente (nacional e internacional)

Incorporada à política nacional de pós-graduação, a mobilidade docente e discente no âmbito nacional e internacional é de grande importância para o desenvolvimento das pesquisas da pós-graduação e, também, para a formação dos discentes matriculados nos cursos. Incentivar a participação dos docentes, discentes e dos cursos de pós-graduação nos editais direcionados a tais fins e buscar valorizar tais ações no âmbito institucional compõem ações dessa política de pós-graduação. A situação difícil que vivenciamos em decorrência da pandemia, apesar da dramaticidade do momento, acelerou o surgimento de uma oportunidade para o entrelaçamento entre pesquisadores nacionais e internacionais, propiciada pelo avanço dos recursos tecnológicos. Assim, nova possibilidade de ingresso de estudantes estrangeiros pode ser concebida.

5.9 Internacionalização da pós-graduação

Uma das metas do PNPG 2011-2020 é a internacionalização dos cursos de pós-graduação. Meta essa que permitirá um melhor fluxo de conhecimento e de visibilidade dos cursos, entre outras dimensões. Para tanto, um dos aspectos importantes da política de pós-graduação da UNIRIO se associa à implantação de programas linguísticos de português para estrangeiros, de modo a facilitar o acolhimento de estudantes e professores vinculados a instituições de outros países. Programas de ensino de língua estrangeira para estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes a serem implantados ou fortalecidos na Universidade, por iniciativa e responsabilidade integral da UNIRIO ou



por meio de parcerias com outras instituições, constituem também um ponto importante da política específica da pós-graduação da Universidade, ponto esse que tem aderência ao PDI e se associa com outras políticas institucionais como a linguística, a de pesquisa, de inovação e a de capacitação de servidores em idiomas estrangeiros (Programa de Incentivo à Capacitação - PRIC-IE). A ampliação e o fortalecimento da política linguística poderá resultar em ações futuras para viabilizar que algumas disciplinas possam ser, eventualmente, ministradas também em língua estrangeira, desde de que sejam feitas as análises necessárias para que isso não implique em qualquer redução do caráter democrático e socialmente referenciado dos programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO como um todo, no que tange à sua inserção regional e à sua capacidade de atendimento a estudantes pertencentes a estratos sociais desfavorecidos.

5.10 Mestrados e doutorados profissionais e em rede

Os mestrados e doutorados profissionais vêm assumindo um importante papel na sociedade, considerando serem cursos direcionados à demanda do mercado de trabalho. Destaca-se aqueles em rede voltados à qualificação de docentes da rede pública de ensino básico. Em ambos casos, a região geográfica de abrangência da UNIRIO apresenta uma demanda considerável.

Nesse sentido, é objetivo desta política criar mecanismos para a manutenção e qualificação dessa modalidade de curso *stricto sensu*, oportunizando condições para o seu pleno desenvolvimento.

5.11 Mestrados e doutorados interinstitucionais (Projetos de Cooperação entre Instituições)

Dos mecanismos de solidariedade avaliados pela CAPES, a oferta de Projetos de Cooperação entre Instituições e Turma Fora de Sede são as formas mais rápidas e concretas para pontuação neste importante indicador de qualidade avaliado pela CAPES. Assim, oportunizar e incentivar a implantação destes cursos integram esta política.

Além disso, diversas outras atividades são apoiadas e estimuladas pela PROPGPI, como por exemplo as cotutelas de dissertação e tese. Essas cooperações são especialmente estimuladas quando ocorrem nos intercâmbios interinstitucionais internacionais, bem como com programas de doutorado em sanduíche no exterior (PDSE).

Essas cooperações são também estimuladas para o fortalecimento de programas brasileiros em fase de sedimentação, bem como de grupos de pesquisa em consolidação.

5.12 Doutorados em Associação

Os cursos de pós-graduação, de modo geral, vinculam-se a uma IES. Mais recentemente, no entanto, tem-se verificado a diversificação desse modelo, observando-se a existência de cursos com atuação baseada na associação sistemática de duas ou mais IES. Este modelo tem a virtude de permitir propiciar a existência de um determinado curso em regiões/instituições, cujo corpo docente está em dificuldade de propor a criação de um curso de mestrado ou doutorado em sua própria IES. Assim, quando associada a uma ou mais instituições torna-se possível alavancar um determinado curso. A UNIRIO, atualmente integra um PPG em associação e almeja ampliar a sua participação. Nesse aspecto faz parte da política de pós-graduação de nossa Instituição ofertar condições para o pleno funcionamento dos cursos em associação, bem como liderar discussões para a oferta de novos cursos. Considera-se para fins de política de PG na UNIRIO quanto a cursos em associação também aquelas iniciativas de cursos consorciados em âmbito internacional.

5.13. Qualificação do Quadro-Técnico Administrativo

Os objetivos dos programas institucionais de qualificação, PRIC-IE - Programa de Incentivo à Capacitação e PRIQ - Programa de Incentivo à Qualificação, somam-se à reserva de 10% do total das vagas oferecidas nos processos seletivos da pós-graduação *stricto* e *lato sensu* para os servidores técnico-administrativos. Esse percentual está registrado nos respectivos Regimentos Gerais dos Cursos de Pós-Graduação. Tal iniciativa visa formar um quadro administrativo de excelência, dotado de ferramentas capazes de auxiliar na solução das demandas enfrentadas, além de promover a formação de servidores intimamente envolvidos com a pesquisa e o conhecimento.

6 Objetivos

Assim, a partir dessas diretrizes gerais e em consonância com o predisposto no PDI, em especial no que tange ao objetivo nº. 5 "Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*" por intermédio de suas iniciativas estratégicas, quais sejam:

- a) Fomentar consolidação e qualificação dos programas existentes;
- b) Internacionalizar os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) Melhorar indicadores de pós-graduação e pesquisa;
- d) Promover a melhoria dos processos de trabalho de docentes, técnicos e coordenadores.



6.1 Incentivo à Pós-Graduação

A UNIRIO compreende a importância de apoiar o acompanhamento do uso de recursos orçamentários, infraestruturais, organizacionais e de vagas para pessoal técnico-administrativo e docente disponíveis na instituição, no intuito de melhor acompanhar os seus programas em prol do profícuo retorno de seus frutos à instituição e, por conseguinte, à sociedade.

6.2 Autoavaliação da Pós-graduação

Considerando que essa ação, embora construída sobre bases comuns, está sujeita a alterações e demandas externas de avaliação, deverá ser construída normativa específica, aprovada pela câmara de pós-graduação.

Tal política deve também priorizar os Programas que demonstrem ter condições para avançar nas políticas de credenciamento e credenciamento periódico dos docentes, para desenvolver ações de nucleação e solidariedade (Projetos de Cooperação entre Instituições, etc), para inovar nas práticas e processos de ensino- aprendizagem e de pesquisa, viabilizando novas perspectivas na arregimentação de estudantes provenientes de diferentes classes sociais, nos formatos de dissertações e teses, nos modos de responder à necessidade das áreas quanto à produção de conhecimentos aplicados e básicos, com dimensão crítica e de atualização do saber disponível.

6.3 Internacionalização

Esse eixo da política institucional de pós-graduação está voltado para valorizar e estimular os programas capazes de garantir a internacionalização, juntamente com sua capacidade de aprofundar e equilibrar a produção científica, artística e intelectual de docentes e discentes, cuja tradição mais consolidada de pesquisa e pós-graduação se encontra nas áreas da Saúde, bem como na das Artes e das Ciências Humanas (com ênfase no campo da cultura e do patrimônio material e imaterial). Dessa forma, a UNIRIO já tem sua normativa própria, conforme Resolução 4.972, de 26 de abril de 2018.

6.4 Acompanhamento de Egressos

Visando a dar visibilidade ao conjunto de formandos da UNIRIO, e respeitando as especificidades dos seus diferentes cursos pertencentes a diversas áreas do conhecimento, uma

normativa específica deverá ser construída para o conjunto da universidade

6.5 Implementação de Programas Estratégicos vinculados à Diretoria de Pós-Graduação

A fim de priorizar especificidades diagnosticadas da Pós-Graduação da UNIRIO, propõe-se a implementação de três Programas institucionais vinculados à Diretoria de Pós-Graduação:

- **Programa de Apoio aos Docentes de Pós-Graduação (PADPG)** - O Programa será desenvolvido no âmbito da Diretoria de Pós-Graduação a fim de estimular a melhoria dos indicadores de publicação de artigos em periódicos de impacto. Sugerem-se ações em parceria com a PROGEPE a fim de propor distribuição de cargas horárias de ensino e gestão de forma mais justa junto às chefias de departamento, ressignificando a cultura institucional da pós-graduação como um dos pilares básicos da Universidade junto ao ensino de graduação e as atividades extensionistas. Somado a isso, indica-se oportunizar parcerias com docentes de maior expertise que possam apoiar a revisão de análises e construção de manuscritos com vistas a aumentar as chances de publicação de artigos com forte potencial de impacto.

- **Programa de Melhoria de Processos Administrativos na Pós-Graduação (PADMPG)** - O Programa será desenvolvido no âmbito da Diretoria de Pós-Graduação a fim de realizar um levantamento de dificuldades e impasses gerenciais e administrativos, com a colaboração dos técnicos administrativos, dos coordenadores e da DPG, permitindo repensar de forma estratégica o quantitativo e perfil de contratação de parte dos técnicos frente às atuais demandas da Pós-Graduação. Esse levantamento poderá servir de base para o remanejamento de parte dos técnicos com melhor desenvoltura para um setor de procedimentos de Pós-Graduação comum a todos os PPG, que centralize as ações acadêmicas triviais dos PPG, otimizando recursos humanos e tempo. Sugere-se que os demais técnicos desenvolvam as atividades específicas dos Programas em sistema de rodízio entre os PPG. Somado a isso, indica-se um contínuo investimento na padronização de procedimentos de trabalho da Pós-Graduação em formato de tutorial para apoio aos coordenadores, técnicos, docentes e alunos.

- **Programa de Incentivo à Internacionalização e Excelência na Pós-Graduação (PIEPG)** - O Programa será desenvolvido no âmbito da Diretoria de Pós-Graduação, fomentando a implementação dos planos estratégicos e autoavaliação dos PPG, bem como redes de pesquisa internacionais e mobilidade para o exterior e do exterior de docentes e discentes.

7 Indicadores



No atual PDI, cuja vigência encerra em 2021, há uma série de indicadores, como grupos de pesquisa certificados, projetos financiados, artigos publicados, entre outros, que precisam ser conjuntamente revistos e atualizados

8 Metas

Este item, conjuntamente construído, deve refletir cuidadosamente as especificidades de nossas diversas áreas de conhecimento, visando melhor refletir a nossa realidade e apontar para o patamar mais alto de excelência.

Dessa forma e com uma dupla orientação, qual seja a de fortalecimento de Programas mais consolidados e, junto a ela, a de estímulo e reforço dos Programas emergentes, a UNIRIO busca, em sua política de pós-graduação e pesquisa, atender ao propósito de organizar, estimular e fomentar a pós-graduação *stricto sensu* e a pesquisa na instituição, sem perder de vista a necessidade de apoiar a educação continuada, a pós-graduação *lato senso*, a pesquisa, a inovação

Desse modo, visando a um alinhamento com as políticas nacionais e, concomitantemente, centrando nas questões locais e regionais, desejamos estabelecer de forma ampla os pilares sustentadores da política de pós-graduação da UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação em harmonia com o Plano Nacional de Educação, com o Plano Nacional de Pós-Graduação, e em resposta ao Plano de Desenvolvimento Institucional, estabelece as ações e diretrizes supracitadas formadoras da Política de Pós-Graduação e Pesquisa. A presente minuta se propõe a viabilizar e incrementar o desenvolvimento do saber especializado de excelência e a busca pela conquista plena da cidadania por meio de uma práxis humanista, solidária, reflexiva e ligada ao mundo do trabalho e, desse modo, coadunar-se de forma integral com a missão da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº ___, DE ___ DE _____ DE ___

Dispõe sobre a aprovação da Política de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em sessão ordinária realizada no dia xxx de xxxx de xxxx, de acordo com o teor do processo n.xxxxx, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Pós-Graduação da UNIRIO.

Art. 2º O presente instrumento tem por finalidade implantar a Política de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, bem como estabelecer seus princípios e suas diretrizes gerais.

Art. 3º Esta política aplicar-se-á aos Programas de Pós-Graduação, bem como aos docentes, pesquisadores, técnico-administrativos e discentes, regulando, ainda, a relação com a comunidade externa, representada por pesquisadores, instituições e empresas, para fins de desenvolvimento da pós-graduação.

Art. 4º A presente Política deverá ser revisada a cada 4 (quatro) anos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI e aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEPE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 187/2021/PROPGPI

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
A Senhora Pró-Reitora de Planejamento
Loreine Hermida

Assunto: minuta da Política de Pós-Graduação da UNIRIO
Ref.: processo 23102.003534/2021-88

Senhora Pró-Reitora

Cumprimentando V.Sa., encaminho para análise minuta Política de Pós-Graduação da UNIRIO.

Informo que essas três políticas, na verdade, fazem parte de um conjunto que dialoga entre si e como tal devem ser encaradas, sob risco de, ao alterar uma sem a devida alteração na correspondência presente em outra, fazer aprovar um conjunto contraditório e ambivalente. A concepção do que é desenvolvido na PROPGPI aponta para um complexo conjunto de ações regidas por diretrizes comuns e que foram submetidas a uma séria discussão, elaboração e formulação internas. Seguiu o trâmite de submissão às respectivas Câmaras e ao Comitê Científico, exatamente nessa linha de diálogo entre elas. Foram apresentadas em conjunto porque assim foi a nossa decisão sobre a condução do trabalho. Sem pretender dirigir o trabalho analítico de outra pró-reitoria, solicito que a leitura cuidadosa das três políticas seja feita em conjunto procurando identificar seus elos e completude.

Desse modo, os processos **23102.003535/2021-22**; **23102.003534/2021-88** e **23102.003533/2021-33** devem ser considerados um corpo conjunto de diretrizes e normativas que passarão a reger as ações da PROPGPI nos próximos anos.

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Prof.a Dra Evelyn Goyannes Dill Orrico
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





Ofício 187/2021/PROPGPI- para PROPLAN minuta da Política de Pós-Graduação da U
Data e Hora de Criação: 28/10/2021 às 14:49:07

Documentos que originaram esse envelope:

- OFICIO 187 2021 PROPGPI-PROPLAN minuta da Política de Pós-Graduação da UNIRIO.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 104a755eb12589245b698fd4ff5441e0ef3fbced058cf6760f3d5f0bef0e7cd7

[SHA512]: 6d2a75516d1a3072d19422bb12530e115afe99a38c6725b1d7b6f5cc08292abc8c51cd111dbdbb361c7f098aec2417536ab25e66b3387c59b742960e27ee8f7f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Goyannes Dill Orrico (evelyn.orrico@unirio.br)

Data/Hora: 28/10/2021 - 15:46:42, IP: 189.60.116.205

[SHA256]: 8b4dd3889214e0e05cf760f1ea84cabccda1a49d606126abbe8bf3b8c90e2af2

Evelyn Orrico

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/10/2021 15:46:43 - Envelope finalizado por evelyn.orrico@unirio.br, IP: 189.60.116.205

28/10/2021 15:46:42 - Assinatura realizada por evelyn.orrico@unirio.br, IP: 189.60.116.205

28/10/2021 14:49:39 - Envelope registrado na Blockchain por gabpropg@unirio.br, IP: 2804.14d.5c54.9d81.ccb2.f476.8

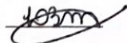
28/10/2021 14:49:38 - Envelope encaminhado para assinaturas por gabpropg@unirio.br, IP: 2804.14d.5c54.9d81.ccb2.f476.8

28/10/2021 14:49:09 - Envelope criado por gabpropg@unirio.br, IP: 2804.14d.5c54.9d81.ccb2.f476.8





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Coordenadoria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional - COPLADI

Processo: 23102.003534/2021-88
Pg.: 14 | Rubrica: 

Informação nº 75/2021/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

Da: Divisão de Desenvolvimento Institucional da COPLADI
Para: Pró-Reitora de Planejamento

Assunto: Análise da Política de Pós-Graduação enviada pela PROPGPI

Cumprimentando V.Sa., vimos por meio deste documento, apresentar a análise desta unidade quanto à Política de Pós-Graduação apresentada no processo em tela:

1 – A Política de Pós-Graduação está bem estruturada, faz menção ao histórico da Pós-Graduação na Instituição e apresenta um diagnóstico interessante.

2 – Ressalta as Diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação, item necessário, pois aponta um alinhamento da política proposta com a política nacional.

3 – Evidencia as diretrizes gerais da Pós-Graduação da UNIRIO.

4 – Aponta os objetivos detalhando incentivo, autoavaliação, internacionalização, acompanhamento de egressos e implementação de Programas Estratégicos.

5 – Outro fator importante apresentado na Política são os indicadores que estão alinhados com o PDI vigente e com o PDI 2022-2026 a ser levado à Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores.

Finalizando, a Política ainda aponta metas visando melhor refletir o fortalecimento e consolidação da Pós-Graduação da UNIRIO.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente



Elizabeth da Silva Guedes
Data: 10/11/2021 23:43:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Elizabeth da Silva Guedes
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional da COPLADI

Continuação da Informação nº 75/2021/COPLADI/PROPLAN

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se à PROPGPI.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Loreine Hermida da Silva e Silva
Data: 11/11/2021 10:37:57 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento

Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017

Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015



ff. 16
PROGPI
mmre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 200/2021/PROPGPI

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Ao Gabinete da Reitora

Assunto: minuta da Política de Pós-Graduação da PROPGPI

Ref.: processo 23102.003.534/2021-88

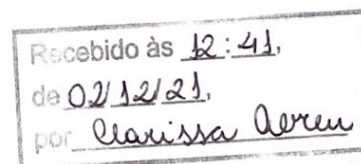
Ao Gabinete da Reitoria para anuência do Magnífico Reitor para que, se de acordo, enviar para submissão e aprovação do CONSEPE.

Atenciosamente,

Anderson Junger Teodoro

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Pró-Reitor em exercício.
SIAPE 1809309

TTDD: 003.01



Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propg@unirio.br
www.unirio.br/propg





Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em
30/11/2021 às 13:59:33



OFICIO 200 2021 PROPGPI Reitoria -minuta da política de Pós-Graduação da PROPG

Data e Hora de Criação: 30/11/2021 às 13:15:38

Documentos que originaram esse envelope:

- OFICIO 200 2021 PROPGPI Reitoria -minuta da política de Pós-Graduação da PROPGPI.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8d5e96a30098c666451939e72ccb251d28d8aba3f83c3333b31d05dedc534b60

[SHA512]: e496280a976d2e02a74ae53ad221e39ea680264e7dea6309d8a5b80f0ecc9ed9fbaedb4b8ecfadab282a26cce1217abfabbe1c5a8e9330a86cd1885716f16398

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Anderson Junger Teodoro (anderson.j.teodoro@unirio.br)

Data/Hora: 30/11/2021 - 13:59:33, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952765, -43.173065]

[SHA256]: beaac53e5510d9f3774be7a1cb558ba4eee1b3d0d650a63497b627cf577cb833

Anderson Junger Teodoro

Histórico de eventos registrados neste envelope

30/11/2021 13:59:34 - Envelope finalizado por anderson.j.teodoro@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/11/2021 13:59:33 - Assinatura realizada por anderson.j.teodoro@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/11/2021 13:59:25 - Envelope visualizado por anderson.j.teodoro@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/11/2021 13:16:03 - Envelope registrado na Blockchain por gabpropg@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/11/2021 13:16:02 - Envelope encaminhado para assinaturas por gabpropg@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/11/2021 13:15:40 - Envelope criado por gabpropg@unirio.br, IP 200.156.27.182




Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

Nº: 23102.003534/2021-88
Fls.: 17 | Rubrica: 

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso
Reitor 